



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 093, DE 14 DE OUTUBRO DE 1991.

Dispõe sobre a aposentadoria do Sr. Ricardo Timóteo do Rosário.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

- Art. 1º.- Fica concedida a aposentadoria ao servidor, Sr. Ricardo Timóteo do Rosário, efetivo no cargo de Fiél de Tesoureiro, exercendo a função em comissão de Tesoureiro referência "48", a partir do dia 09 de setembro de 1991, de acordo com os termos da letra "c", ítem III do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988.
- Art. 2º.- O ex-servidor, passará a perceber os proventos correspondentes a proporção de 32(trinta e dois) anos de serviços, num total de CR\$580.044,48(quinzentos e oitenta mil, quarenta e quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos), já acrescidos de todos os direitos e demais vantagens do cargo que exercia.
- Art. 3º.- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias do orçamento Municipal.
- Art. 4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Caraguatatuba, 14 de outubro de 1991.


Dr. José Bourabebey
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 14 de outubro de 1991.


Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor